



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 205, DE 16 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

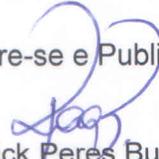
1 – **CONCEDE** a gratificação de 10% (dez por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Médio, á servidora Silvana Rosangela Pires Martins, conforme a Lei Municipal nº 467/2010, a contar de 16 de julho de 2018.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 16 de julho de 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos